LEI MUNICIPAL Nº 3.088, 19 DE MARÇO DE 1996

Denominação de via publica Rua Maestro Clovis Siqueira Mamede.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAESTRO CLÓVIS SIQUEIRA MAMEDE, a Rua 5 (cinco) do Loteamento Fátima III.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.